



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORAMENTO

Para o estudo de coleções museológicas nacionais relevantes para a História da Ciência

- 1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 123 de 28 de junho de 2022, disponível no site da ACL, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação para doutoramento destinada a alunos inscritos em programas de doutoramento ministrados em instituições pertencentes ao sistema de ensino superior público português, cuja inscrição tenha ocorrido no ano letivo 2022/2023, tendo em vista o desenvolvimento de investigação sobre coleções museológicas nacionais relevantes para a História da Ciência.
- 2) **Fontes de financiamento:** ACL
- 3) **Áreas científicas do concurso:** História da Ciência ou História de Arte
- 4) **Duração:** A bolsa terá a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 4 anos.
- 5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.
- 6) **Plano de trabalhos:** O bolseiro participará em atividades de formação avançada e de preparação do projeto de tese no âmbito do programa de doutoramento em que esteja inscrito(a) e desenvolverá atividades complementares de pesquisa no âmbito do estudo de coleções museológicas da ACL.
- 7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa, e instituição do ensino superior que ministra o programa de formação conferente do grau de doutoramento.
- 8) **Perfil do candidato:** Ser titular do grau académico de Mestrado numa das áreas científicas do concurso, e estar inscrito em ciclo de estudos conducente ao grau de doutoramento numa das áreas científicas do concurso.



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

9) **Orientação científica:** A orientação das atividades será assegurada pelo orientador nomeado pela instituição que confere o grau de doutoramento, sendo as atividades de investigação acompanhadas na ACL pelo seu Presidente, Prof. Doutor José Luís Cardoso.

10) **Subsídio de manutenção e custos de formação:** A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.199,64. O bolsheiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas. Os custos de inscrição e de propinas serão assegurados pela ACL.

11) **Método de seleção:** A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

Percurso académico (PA) – classificação de Mestrado – 50%;

Currículo profissional (CP) - percurso científico e profissional – 30%;

Entrevista de seleção (ES) – 20%.

Sendo:

$$MC = (0,5 * PA) + (0,3 * CP) + (0,2 * ES)$$

12) **Composição do Júri:**

. José Luís Cardoso - Presidente da ACL

. Miguel Telles Antunes – Diretor do Museu da ACL

. Henrique Leitão - Inspetor da Biblioteca da ACL

13) **Prazo e receção das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 31 de março de 2023 até às 23:59 do dia 17 de abril de 2023. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Prof. Doutor José Luís Cardoso, acompanhadas de carta de motivação, de curriculum vitae resumido, certificado de habilitações autenticado, comprovativo de inscrição ou de aceitação de candidatura em programa doutoral nas áreas científicas do concurso e descrição preliminar do projeto de tese a desenvolver, a enviar para geral@acad-ciencias.pt

14) **Notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

15) **Reclamação:** Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, respetivamente após a respetiva notificação.